



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 16ª (Décima Sexta) Reunião - Extraordinária da (2ª) Segunda Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às 15:20 h, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no plenário "Henrique Broseghini", presente o Vereador Paulo Roberto Cole (Presidente), o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Secretário) e a Vereadora Angela Maria Coutinho (membro). Havendo quórum para a reunião da Comissão iniciou-se os trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS**

RECEBIDAS: Não Houve. **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS: PROJETO DE LEI Nº 40/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES.**

Ementa: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente designou a Vereadora Angela Maria Coutinho para a relatoria da matéria e incluiu a proposição na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 41/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES.**

Ementa: "ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESF." O Presidente designou o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto para a relatoria da matéria e incluiu a proposição na ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 40/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES.**

Ementa: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise e discussão da matéria, a Exma. Sra. Vereadora Angela Maria Coutinho, relatora, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 41/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES.** **Ementa:** "ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESF." Após análise e discussão da



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, relator, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15:47 horas. Do que, para constar, eu Leolino de Oliveira Costa Neto, Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Comissão Permanente


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Secretário


ANGELA MARIA COUTINHO
Membro